

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Solicitação: 21070-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **14 de agosto de 2026 a 20 de julho de 2026**. Receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Limpeza de Caixa de água**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixas de água potável em todas as unidades do conservatório, conforme dados abaixo.</p> <p>Os serviços de limpeza de caixas de água potável se fazem necessários para atendimento a normas e exigências do Ministério da Saúde e Vigilância sanitária.</p> <p>Unidade I – Rua São Bento, 415 – Centro</p> <p>Volumes: 01 caixa de 8m3, 04 caixas de 1m3, 02 caixas de 1,5m3, 01 caixa de 2m3.</p> <p>Unidade II – Rua São Bento, 808 – Centro</p> <p>Volumes: 02 caixas de 8m3.</p> <p>Unidade III – Rua Onze de Agosto, 620 – Centro</p> <p>Volumes: 01 caixas de 15m3.</p> <p>Alojamento - Rua Farhan Salum, 896 - Jardim Wanderley</p> <p>Volumes: 01 reservatório enterrado 44m3, 01 reservatório elevado 35m3.</p> <p>A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como valores separados por unidades / endereço do imóvel. Após conclusão dos trabalhos emissão de laudo técnico e aplicação de adesivos com datas de validade – estes deverão ser realizados obrigatoriamente pela empresa contratada. Estes serviços são de responsabilidade da empresa contratada. Visita técnica não é obrigatória, porém fica a cargo do interessado o conhecimento de todas as estruturas para fim de orçamento.</p> |

realização

## **Descrição/Especificações:**

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

## **realização**

**#SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido  
E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)  
Fone: 15-32058444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

# SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL